



Comprovante de Publicação

Nº: **17580**

Identificação: **3557/2013**

Data/Hora Veiculação: **16/10/2013 16:01**

Data Publicação :
17/10/2013

Ato: **PORTARIA Nº 39.393/2013**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo CASEMIRO LECH, matrícula1103, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias.**

Completo

PORTARIA Nº 39.393/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 4160/2013, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo CASEMIRO LECH, matrícula1103, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador EXÉRCITO BRASILEIRO Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 17/01/1963 - 27/12/1963 Próprio 0 11 15 0 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de outubro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.15 15:42:57 -0300 HRCL308.GER - 09/10/2013 - 11:57:32 AM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br